

NORMATIVO Nº 138

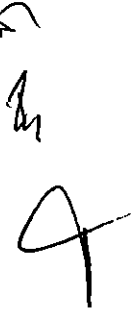
Análise e Aprovação de Aquisição de Títulos Públicos

Previdência USIMINAS 	NORMATIVO ANÁLISE E APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS	NÚMERO: 138
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 11/09/2015
		REVISÃO: 0
		DATA DA REVISÃO:
		Página 2 de 4

Índice

Capítulo	Página
1. Do Objetivo.....	03
2. Responsabilidades.....	03
2.1. Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos).....	03
2.2. Do Comitê de Investimentos	03
3. Procedimentos.....	03
3.1. Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos).....	03
3.1.1. Da análise e Aprovação para Aquisição de Títulos Públicos.....	03
3.2. Diretoria Financeira.....	04
3.3. Do Comitê de Investimentos.....	04





	NORMATIVO ANÁLISE E APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS	NÚMERO: 138
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 11/09/2015
		REVISÃO: 0
		DATA DA REVISÃO:
		Página 3 de 4

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da Previdência Usiminas, os procedimentos para análise e aquisição de títulos públicos, sempre em consonância com a legislação vigente e com as Políticas de Investimentos dos planos.

2. Responsabilidades

2.1. Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos)

Gerir o processo de análise para aprovação de aquisição de títulos privados para a carteira própria da Previdência Usiminas.

2.2. Do Comitê de Investimentos

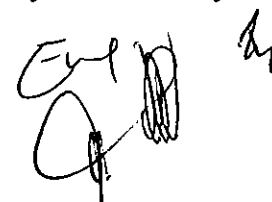
Acompanhar a execução do processo de alocação estratégica resultante do estudo de análise para aquisição de títulos públicos para as carteiras dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

3. Procedimentos

3.1. Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos)

3.1.1. Da análise e Aprovação para Aquisição de Títulos Públicos

- a) Com base em informações disponíveis no sistema Cardeal e/ou do custodiante, faz o levantamento prévio das disponibilidades de recursos de curto, médio e/ou longo prazo;
- b) Com base nas informações de disponibilidades de recursos, em estudos técnicos (ALM e/ou Cash Flow Matching), no fluxo das despesas administrativas e nas movimentações de recursos dos planos, quando for o caso, elabora o planejamento para alocação de recursos em títulos públicos indexados à inflação. O resultado do estudo deve indicar o volume de recursos disponíveis para alocação naquele momento, as avaliações de taxas e o critério de contabilização;
- c) Executar o planejamento de alocação aprovada no âmbito da Diretoria Financeira e,
- d) Manter o Comitê de Investimentos informado quanto à execução da alocação estratégica.

Previdência USIMINAS 	NORMATIVO ANÁLISE E APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS	NÚMERO: 138
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 11/09/2015
		REVISÃO: 0
		DATA DA REVISÃO:
		Página 4 de 4

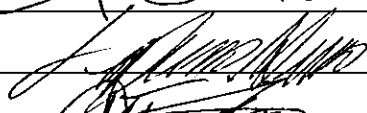
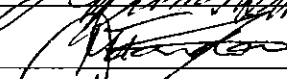
3.2. Diretoria Financeira

Aprova o planejamento de alocação e aquisição de títulos públicos.

3.3. Do Comitê de Investimentos

Acompanha a execução do processo de alocação estratégica resultante do estudo de análise para aquisição de títulos públicos para as carteiras dos planos de benefícios administrados pela Entidade apresentado pela Gerência de Investimentos.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Eduardo F. Carvalho Barbosa	
CONFERÊNCIA	Leonardo Rodrigo Narciso	
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	
ANUÊNCIA	Marcos Aurélio Alves	